

ACTA N.º 13/2008**Data da reunião ordinária: 07-07-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:15 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:** Maria João Gil dos Santos Grácio**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 4-07-2008**Operações Orçamentais:** 4.729.384,38**Operações não Orçamentais:** 135.174,43

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. JOÃO LÉRIAS, residente na Rua D. João de Castro, n.º 71 – C, 6.º Dt.º - Entroncamento, em representação dos residentes do prédio onde reside, que apresentou as seguintes questões:

1.ª – Pagamento de Parquímetros

Referiu que todos os residentes do prédio onde vive não têm garagens, porque não foram concluídas. Foram passadas licenças de habitabilidade para as lojas e para as habitações, que estão em condições de habitabilidade, mas o Sr. Jacinto e o Sr. Fernando (construtores) não ligaram mais à situação.

Pensa que a Câmara vai rever a situação sobre o pagamento do estacionamento pelos moradores, porque não têm onde deixar os carros, só longe das suas habitações, mas existem mais prédios sem garagens.

A proposta que foi aprovada pela Câmara não os satisfaz, são residentes a tempo inteiro e reivindicam um direito que têm.

Se o executivo não encontrar medidas mais abrangentes, solicita que tenham acesso gratuito ao Parque, até que as suas garagens estejam concluídas.

2.ª - Pilarete Amovível

Sobre o “Pilarete amovível” que existe na Rua para entrada de ambulâncias ou para entrada de móveis, referiu que no local há um lugar de estacionamento que está quase sempre ocupado e dado que têm um vizinho que dia sim, dia não, necessita de se deslocar de ambulância, esta tem que ficar na Rua Luís Falcão de Sommer, porque a zona do pilarete está quase sempre ocupada com carros estacionados.

Por este motivo, solicita que naquele local seja colocada uma zebra.

3.ª - Lojistas – Arranjo Urbanístico em Frente ao Prédio

Frisou que as lojas naquele espaço estão todas a fechar e à noite não existe iluminação o que origina alguns focos de jovens no local.

Há necessidade de se requalificar aquele espaço.

4.ª - Traseiras do Prédio

A seguir disse que aquele espaço é uma vergonha que envergonha toda a gente. Espera que o Sr. Jacinto tenha sido notificado para desmatação do mesmo, porque é perigoso, dado que há pessoas que passam a fumar o que pode originar algum incêndio, o que é preocupante, para além dos ratos que ali existem.

Referiu também que algumas chapas da vedação se encontram caídas.

Há decisões que podem ser tomadas pela Câmara, substituindo, assim, o Sr. Jacinto e depois apresentar-lhe a factura.

- Por último agradeceu a amabilidade desta Câmara por o ter escutado e muito lhe agradaria que as situações fossem resolvidas dentro do possível.

Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

-Sobre o pagamento dos lugares de estacionamento, estão agendadas para esta reunião duas propostas, uma do P.S. e outra do P.S.D., que vão ser analisadas e votadas na altura própria.

- Em relação ao prédio e à passagem das licenças de habitabilidade disse que desde que são Câmara, não são passadas licenças de habitabilidade sem estarem reunidos todos os condicionalismos para a emissão das mesmas.

- Quanto às chapas da vedação que se encontram caídas, são deitadas abaixo por vandalismo.

- No que se refere às notificações para a desmatagem, o Sr. Lérias sabe que as pessoas só são notificadas quando não cumprem a Lei.

- Em relação ao comércio e ao arranjo urbanístico, teve uma reunião com duas pessoas daquela zona, na qual se comprometeu a colocar floreiras, bancos e dois pontos de luz.

Os pontos de luz aguardam que a E.D.P. proceda à sua colocação. As floreiras e bancos, falou com o Arquitecto e a todo o momento serão colocadas seis floreiras e três bancos.

- Sobre a entrada referiu que junto aos contentores é uma zona de cargas e descargas, com dois ou três lugares de estacionamento, que a todo o momento será sinalizada.

- Por fim referiu que aquele espaço o incomoda mas o executivo anterior aprovou que só haverá garagens quando for construído o 2.º prédio, em virtude do acesso se efectuar por lá. Certamente que quando adquiriram as habitações tinham conhecimento do projecto.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 - EXMO. PRESIDENTE

a) Entregou aos Senhores Vereadores cópias de um estudo sobre “Gestão Autárquica”.

b) A seguir informou que a reunião do próximo dia 21 de Julho, terá continuidade durante a tarde, em virtude de pelas 15 horas, a Firma Augusto Mateus, estar nesta Câmara para discutir o programa QREN.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Em relação à questão colocada pelo munícipe Sr. João Lérias, disse estar de acordo com ele, dado que o estado do prédio é deplorável.

Há seis/sete anos foram passadas licenças de habitabilidade e até agora pouco ou nada se fez. Os moradores e a Câmara têm que andar de mãos dadas. Sabe que o Sr. Jacinto é de difícil notificação e se o processo ainda não está em tribunal já devia

de estar. A Câmara tem legitimidade para fazer as obras e debitar as despesas ao construtor.

b) Quanto aos parquímetros, a questão vai ser resolvida. A proposta do P.S., que era uma proposta intermédia à do B.E., vai ser prejudicada. Mas será discutida na ordem de trabalhos.

c) Sobre a linha da Beira Baixa, referiu que é inadmissível que uma Cidade como o Entroncamento com 20.000 habitantes, as pessoas ainda tenham que passar pelas linhas. A situação foi resolvida em todo o país, é tempo de resolver o problema daquela linha.

3 – VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

Frisou a necessidade de colocação de uma passadeira sobre elevada na Rua Gustavo Eiffel, em frente ao CERE, atendendo a que no local os carros passam com alguma velocidade excessiva, o que já originou um acidente que poderia ser bastante grave e ainda uma segunda passadeira sobre elevada na mesma Rua frente à Pastelaria ali existente.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Referiu que na Rua da Cascalheira, a E.D.P. está a construir um poste de alta tensão no meio do passeio. É uma questão preocupante e as pessoas com mobilidade reduzida também não conseguem passar.

b) Sobre a questão levantada pelo município acerca da falta de garagens e o eufemismo do Sr. Presidente, referiu como é que ao longo destes últimos anos se aprovam projectos sem lugares de estacionamento. Que corolário é este que qualquer dia não temos sítio para estacionar o nosso automóvel.

Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre a situação do prédio e se devia estar em tribunal, talvez, mas isso é uma questão do condomínio.

Quanto à passagem das licenças de habitabilidade há seis/sete anos, isso não corresponde à verdade, porque as licenças foram emitidas pelo executivo anterior, e desde que são Câmara nunca foram passadas licenças de habitabilidade sem estarem reunidas as condições legais.

Também é a primeira vez que os moradores do prédio apresentam a questão, nunca foi pedida qualquer ajuda a esta Câmara e o Sr. Vereador Alexandre Zagalo também nunca fez nada desde que aqui está.

- Em relação à linha da Beira Baixa também falou a semana passada com o Sr. Vereador Alexandre Zagalo, informou-o da situação do processo. O projecto assinado foi enviado à REFER, aguarda notícias.

- No que respeita à colocação de uma passadeira junto ao CERE, a situação está a ser estudada.

- Sobre o poste de alta tensão que está a ser colocado na Rua da Cascalheira, é provisório, e com autorização, porque a linha vai ser toda enterrada.

- Quanto aos prédios sem lugares de estacionamento, não aprovam. No mínimo recebem alguma coisa.

Vão continuar com a mesma política, mas estão em condições de a alterar a qualquer momento, se assim o entenderem.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Junho de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes, com abstenção do Vereador Sr. Ezequiel Soares Estrada, por não ter estado presente na mesma.

ELEITOS LOCAIS

FALTA DE VEREADORA

- Da Vereadora Sr.^a Maria João Gil dos Santos Grácio, foi presente uma comunicação, a informar que, por motivo de férias, não lhe é possível estar presente na reunião de 07 de Julho de 2008.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício n.º 72/08, datado de 30 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 28 de Junho findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008

- Ofício n.º 70/08, datado de 30 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, aprovou, por maioria, a “1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – APRECIÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS PARA O CONCELHO DO DECRETO-LEI N.º 58/2008, DE 26 DE MARÇO (CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR CAMINHO DE FERRO

- Ofício n.º 71/08, datado de 28 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, apreciou e aprovou, por unanimidade, a Moção apresentada acerca da “Apreciação das Consequências para o Concelho do Decreto-Lei n.º 58/2008, de 26 de Março (Condições de Realização e Utilização do Transporte de Passageiros por Caminho de Ferro).”

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício n.º 73/08, datado de 30 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, aprovou, por unanimidade, a “Proposta de Recomendação que a seguir se transcreve:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO:

«Em Portugal, 30% da energia é consumida nos edifícios. Todos os esforços para que aí seja reduzido o consumo energético têm, pois, fortes impactos positivos económicos e ambientais.

Às autarquias cabe um importante papel na promoção de boas práticas ambientais. Devem, nomeadamente, incentivar práticas construtivas que conduzam a um menor consumo energético e de água, a um maior conforto térmico, a melhor qualidade nos materiais utilizados e à utilização e à eliminação de materiais perigosos.

Algumas autarquias já estão a fazê-lo, recorrendo inclusivamente a parcerias com instituições do ensino superior, aproveitando os seus saberes e a elevada qualificação dos seus técnicos.

Também a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) estimula os seus associados a promover a certificação energética dos edifícios municipais, recorrendo a auditorias e melhorando o seu desempenho energético.

No mesmo sentido, a Assembleia Municipal do Entroncamento recomenda à Câmara Municipal que:

- reveja as taxas aplicáveis a operações urbanísticas, de forma a torná-las mais favoráveis, sempre que sejam observados elevados padrões de sustentabilidade ambiental;
- estabeleça as parcerias adequadas com vista à promoção e desenvolvimento da construção ambientalmente sustentável, com edifícios de alto desempenho energético.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO E ACÇÃO SOCIAL DO ENTRONCAMENTO – PROGRAMA ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO

- Carta datada de 13 de Junho findo, da Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, a comunicar que a Direcção daquela Associação tomou a decisão de louvar o Exmo. Presidente e a Exma. Câmara, pela iniciativa do Programa Entroncamento Solidário.

Informa ainda, pelo que lhe é dado observar junto dos seus associados, voluntários, utentes e cidadãos que atendem no Banco de Voluntariado, que é pertinente e faz sentido a existência de um Programa com as características enunciadas.

Faz votos para que o Programa tenha êxito, e seja efectivamente um grande Serviço à Comunidade.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SORRISO CONSTANTE ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL - PEDIDO DE APOIO

Carta datada de 13 de Junho findo, do Sorriso Constante – Associação de Apoio Social, a solicitar a colaboração desta Câmara para ajuda na aquisição de equipamento médico para uma criança com paralisia cerebral tetraparésia, que necessita urgentemente de toda a ajuda possível, uma vez que estão com elevadas dificuldades financeiras em angariar fundos.

Informam que aquela Associação tem como objectivo ajudar crianças que sofrem de paralisia cerebral e uma vez que os familiares não têm condições financeiras para tê-las perto de si, inevitavelmente ficam entregues a instituições de acolhimento, e muitas vezes ao jogo do empurra nos hospitais. A sua missão é recrutá-las e coloca-las no seu seio familiar, pois será mais saudável para a criança, mas para isso acontecer é necessário a angariação de fundos para colmatar o imenso investimento que é necessário para ajudar essas crianças, nomeadamente, no equipamento médico que é necessário adquirir, medicamentos, comida e inclusivamente apoio escolar.

São uma associação sem fins lucrativos e dependem 100% dos donativos recolhidos, por isso solicitam apoio.

Anexam alguns documentos informativos da Associação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº.

GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE TAÇAS

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Carta datada de 26 de Junho findo, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a comunicar que nos próximos dias 4 e 5 de Julho corrente, e a exemplo do ano anterior, vai realizar o 2.º Torneio de Futsal 24 horas, no Pavilhão Desportivo do Entroncamento.

Assim, e de forma a minimizar os encargos que têm que suportar com a organização do Torneio, solicitam a colaboração desta Câmara na aquisição de troféus, que ronda o valor de 300.00 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, suportar as despesas no valor de 300,00 Euros, para aquisição dos troféus.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 19 de Junho findo, do União Futebol Entroncamento, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal, para a organização do 4.º Torneio Hóquei em Patins “Geração Sobre Rodas” – Torneio de Bambis e Benjamins, que encerra a época desportiva do Clube.

Assim, solicitam a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal para o dia 29 de Junho, bem como 80 lanches para as equipas participantes no valor de 25 Euros, e 6 troféus no valor de 142,70 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 167,70 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 09/06/2008 a 27/06/2008, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2008

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração n.º 3 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2008, totalizando 14.000,00 € (Catorze mil euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Do Vereador a Tempo Inteiro, Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, foi presente uma informação a anexar o “Projecto de Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município do Entroncamento”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Sr. Henrique Leal, aprovar este Projecto de Regulamento e submetê-lo a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do C.P.A, e, posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr. Henrique Leal discorda do preceituado no art.º 3.º deste regulamento, tendo feito a seguinte declaração de voto:

- “Deixemos o juízo de acompanhar ou não o seu educando à família e ao encarregado de educação. Estar à partida a excluir, segundo prescreve o artigo 3.º, as crianças “cujos pais trabalham” do acesso aos serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas, é uma discriminação negativa injusta, incompreensível e certamente inconstitucional.

Por isso voto contra.”

- O Vereador Sr. João Fanha Vieira, referiu que “este regulamento cumpre com as medidas emanadas do Ministério da Educação, com as quais concorda.

A Câmara está a apoiar e a intervir, colocando as crianças junto dos seus pais e das suas famílias. Quem não trabalha deve tomar conta dos seus filhos.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTO NA ZONA A - NORMAS PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE - PROPOSTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

- Do Exmo. Presidente e Vereadores do P.S.D., foi presente a seguinte proposta:

«Atendendo às opiniões/sugestões que nos têm chegado, bem como à evidência de alguns factos apresentados e porque somos sensíveis às críticas positivas, propomos que o horário de estacionamento para os residentes seja de duração ilimitada.

Esta posição não foi tomada de ânimo leve, pelo contrário, percebemos o que os nossos munícipes pretendem, estamos atentos ao que nos rodeia e reconhecemos que existem outras razões para além daquelas que foram colocadas aquando da elaboração das Normas para Cartão de Estacionamento de Residente.

Ao apresentarmos esta proposta mostramos, assim, o respeito que nos merecem todos os munícipes, sobretudo quando as razões evocadas são válidas.»

- Após a aceitação e discussão desta proposta, com intervenções dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, que emitiram as suas posições, que se encontram circunstanciadas nas suas declarações de voto, e sobre as quais o Exmo. Presidente ripostou, tendo de seguida colocado esta proposta à votação, que foi aprovada, por unanimidade.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- “Proposta dos vereadores do PSD para que o horário de estacionamento para os residentes seja de duração ilimitada. – reunião de CME de 7 de Julho de 2008

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Em relação a esta proposta, começo por citar a minha proposta discutida e votada na última sessão de Câmara, em 16 de Junho transacto: “Proponho que sejam eliminados os limites horários que estão a condicionar o cartão de residente”.

Recordo que a proposta foi inviabilizada com quatro votos desfavoráveis dos eleitos do PSD que justificaram assim o seu voto: “Votamos e votaremos sempre contra a demagogia e o oportunismo político de quem não quer resolver problemas e assumir decisões. A proposta de criação do cartão de residente é nossa, e ninguém antes a propôs, fizemo-la tendo em atenção um conjunto de dados relevantes para que não se colocasse em causa todo o processo de estacionamento na zona.

No interior da denominada zona de estacionamento de superfície de duração limitada taxada do Entroncamento existem 756 fogos e mais de 200 espaços de comércio e serviços. Os lugares disponíveis e alvo de taxaçaõ na mesma zona são 249. Se 50% dos fogos requisitassem cartão para uma viatura e nos moldes pretendidos pelo BE para que servira o estacionamento?”

Face à proposta que os senhores hoje aqui apresentam, afinal em que ficamos?

Estamos em crer que os argumentos aduzidos – o tal trabalho de casa bem feito pelo vereador Boavida, para usar o encómio utilizado pelo presidente – afinal não passou de um embuste.

A não ser assim, qual é a resposta que os senhores apresentam para a pergunta final com que inviabilizaram a minha proposta na última sessão de Câmara? Se metade dos residentes solicitar o cartão nos termos da vossa proposta, para que serve afinal o estacionamento tarifado? Como é que esta equação se resolve?

Como é que os senhores me podem olhar seriamente, olhos nos olhos, depois de me terem inviabilizado uma proposta que parecia justa adequada, e vêm agora, na sessão seguinte, com a minha proposta na vossa mão, a solicitar o meu apoio para ela?

O que é que se alterou desde então? Que novos factos se manifestaram? Que outras razões, para além daquelas que os senhores aduziram para inviabilizar a minha proposta, são agora bastantes para que os senhores, escandalosamente, a plagiem, se apropriem dela para a viabilizar?

Ou será que a mesma proposta era muito má mesmo apresentada por mim e muito boa mesmo apresentada pelos senhores?

Finalmente, de demagogia e oportunismo político estamos conversados.

Os três parágrafos do vosso pobre texto são três exemplos acabados de demagogia e oportunismo político. Só me falta perceber qual é o comboio para que correm, V. Exas, tão apressados.

O paradoxo, terrível para os senhores, é terem agora de engolir o que no outro dia debitaram: terem de votar na vossa própria demagogia e no vosso próprio oportunismo político.

Pela minha parte, coerentemente, votarei naquilo que me parece ser, ontem como hoje, o melhor interesse da autarquia e dos munícipes.”

Dos Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo:

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, estão banzados com as desesperadas atitudes e tomadas de posição da maioria PSD, nas reuniões da Câmara Municipal do Entroncamento. Recentemente no desenvolvimento de um processo urbanístico, a referida maioria, não vota não, nem sim vota “Nim”, Sr. Presidente uma maioria abster-se numa votação? Agora a maioria PSD, em matéria do Cartão de Estacionamento para Residentes, propuseram a não viabilidade do referido cartão entre as 10 e as 13 Horas e entre as 15 e as 18 Horas. Na reunião de 16/06/2008, acta n.º 12/2008, apresentam a seguinte declaração:

“Votamos e votaremos sempre contra a demagogia e o oportunismo político de quem não quer resolver problemas e assumir decisões”.

Hoje esta mesma maioria PSD, não recua? Dá um completo trambolhão de costas, ao propor o estacionamento ilimitado para os residentes da Zona de Estacionamento pago e isto após o partido Socialista avançar com uma proposta. Ficamos satisfeitos pelos referidos residentes, mas perante esta caricata posição do PSD, os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo consideram legítimo solicitar a imediata suspensão do Pagamento do Estacionamento à superfície e que se providencie uma Consulta Pública envolvendo os comerciantes locais, clientes, utentes habituais e residentes da referida zona.”

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTO NA ZONA A - NORMAS PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE - PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

- Dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, foi presente a seguinte proposta:

«Os vereadores do Partido Socialista propõem que os limites horários impostos no n.º 3, do art.º 1.º do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada, para os residentes, sejam reduzidos para o período de 2 horas diárias, uma hora entre as 8.00 horas até às 13.00 horas, a outra entre as 13 horas e as 20 horas.

Essas 2 horas, em que as viaturas dos residentes estarão sujeitas a taxação, serão da opção individual dos residentes que escolherão o período citado de acordo com os seus interesses e conveniências.»

- Face à aprovação da proposta anterior os Vereadores do Partido Socialista, declararam o seguinte:

“Retiramos a proposta por nós apresentada, uma vez que a sua votação está prejudicada com a votação da proposta anterior.”

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – REPARAÇÃO DE COLECTOR DA RUA DE TIMOR

- Da Assistente Administrativa Especialista, da Secção de Notariado - Ana Paula Cardoso, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Reparação de Colector da Rua de Timor”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda, para aprovação.

- Neste processo, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações, defiro. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MINUTA DE CONTRATO – JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE KISS-AND-RIDE

- Da Chefe de Secção de Notariado – Orlanda Pedroso, foi presente a minuta do Contrato da empreitada do “Jardim-de-Infância Norte Kiss-And-Ride”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, SA., para aprovação.

- Neste processo, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PESSOAL – ABONO PARA FALHAS

- Da Técnica Superior de 1.ª Classe – Noémia Varela, da Secção de Recursos Humanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa a Abono para Falhas à fiel de mercados e feiras Maria de Fátima Marques Riça:

- «A trabalhadora desta Câmara Municipal, Maria de Fátima Marques Riça foi classificada na categoria de fiel de mercados e feiras, encontrando-se a prestar serviço no mercado municipal.

Refere o n.º 4 do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho o seguinte:

“O pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro terá direito a abono para falhas, de montante igual a metade do referido no n.º 1 devendo prestar caução nos termos do art.º 16.º”.

O conteúdo funcional da carreira de fiel de mercados e feiras, prevista no Despacho n.º 38/88 da SEALOT, publicado no Diário da República n.º 22, de 16/01/89, é a seguinte:

“Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afectos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.”

Apesar de não estar implícito nos conteúdos funcionais o manuseamento de dinheiro são fiéis de mercados e feiras que cobram as respectivas receitas dos mercados e feiras, e já os restantes trabalhadores com esta categoria profissional recebem abono para falhas.

Confirmando-se que a trabalhadora também manuseia dinheiro terá também direito a abono para falhas.

O montante do abono a atribuir será de 5% do seu vencimento íliquido, nos termos do n.º 4 e n.º 1 do já referido art. 17.º, tornando-se para o efeito necessário que seja fixada a devida caução, carecendo por esse facto de deliberação.

A caução prestada pelos restantes fiéis de mercados e feiras é de 374,10 €.»

- A Câmara, tudo visto e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, fixar a caução de 374,10 €.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE)

- No seguimento da deliberação de 17 de Março de 2008, na qual foi deliberado abrir concurso público para a execução da empreitada da "Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)" e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise elaborados em 11 de Junho e 1 de Julho de 2008, respectivamente, que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- “...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
<i>ECO-EDIFICA – AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, S.A.</i>	€ 217 880,25
<i>ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & F.^{OS}, LDA</i>	€ 235 481,66
<i>JOÃO SALVADOR, LDA</i>	€ 229 148,52
<i>VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.</i>	€ 240 263,80
<i>CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.</i>	€ 238 700,00
<i>MENDES & GONÇALVES, S.A.</i>	€ 229 292,48
<i>MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA</i>	€ 202 864,79 *

* Verificou-se que, a proposta da Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda. apresenta um erro de soma na Lista de Preços Unitários (Capítulo 7) pelo que, tratando-se de uma empreitada por Série de Preços, o valor corrigido será de 203 614,80 € (Duzentos e três mil seiscentos e catorze euros e oitenta cêntimos).

A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:

“**O CRITÉRIO DE APRECIÇÃO** das propostas será o seguinte:

- a) PREÇO 60 %
b) VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA 40 %

SENDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO O SEGUINTE:

21.1 – PREÇO – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de **9 PONTOS**.

A classificação de **1 PONTO** será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base.

As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

21.2 – VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA - O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa;

Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto”.

A pontuação atribuída a cada uma das propostas, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

CONCLUSÃO:

De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma **MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA.**, com a **PROPOSTA** pelo valor corrigido de **€ 203 614,80 (DUZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E CATORZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) + IVA** à taxa legal em vigor, **A QUEM A COMISSÃO DE ANÁLISE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.**

Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «...

Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

Assim, entende a Comissão que a análise feita aos onze dias do mês de Junho do ano dois mil e oito deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma **MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA.**, com a **PROPOSTA** pelo valor de **€ 203**

614,80 (DUZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E CATORZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada da "Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)", à Firma **MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA.**, com a **PROPOSTA** pelo valor de **€ 203 614,80 (DUZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E CATORZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) + IVA** à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 11.457,06 € (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e seis cêntimos), elaborado em 30 de Maio de 2008, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República", adjudicada à Firma J. Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 7.360,50 € (sete mil trezentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 16 de Junho de 2008, referente à empreitada da "Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho", adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE – AUTO DE SUSPENSÃO DE OBRA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a minuta do Auto de Suspensão de Obra, elaborada em vinte e três de Maio de 2008, referente à empreitada de "Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase", adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 56/03 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE A AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VICTOR DAS NEVES E A RUA ANTÓNIO LUCAS

- Petição em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, a solicitar que lhe seja permitido iniciar as obras de requalificação do espaço entre a Av.ª Dr. José Eduardo Victor da Neves e a Rua António Lucas, de imediato, e pelo prazo de seis meses, sendo o valor estimado caucionado por garantia bancária.

Mais solicita que após a entrega da garantia bancária lhe seja permitido a ligação do P.T. e passado o licenciamento dos estabelecimentos comerciais que ainda estão pendentes.

- Acerca deste pedido a Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Márcia Maria Pereira Fanha, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido para proceder ao início das obras de requalificação mencionadas em título pelo prazo de 06 meses propondo a apresentação de uma caução através de garantia bancária e solicitando a permissão

de ligação do P.T. e o licenciamento dos estabelecimentos comerciais que ainda estão pendentes.

A execução dos referidos trabalhos consistiu num condicionamento aquando da aprovação do projecto de alterações para o edifício supra identificado cuja deliberação ocorreu em 30/07/2007.

Caso a Excelentíssima Câmara assim o entenda poderá o pedido ser deferido desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

1 – A garantia a apresentar, a favor do Município do Entroncamento deverá ser autónoma à primeira solicitação, sem qualquer prazo de validade e só será cancelada através de comunicação escrita desta Câmara Municipal à entidade bancária que a emitir;

2 – O valor da garantia bancária deverá ser de 60 000,00 € + Iva à taxa legal em vigor, de acordo com a estimativa orçamental constante do respectivo processo;

3 – Parece-nos razoável que o prazo de 06 meses não seja passível de qualquer prorrogação, atendendo à data da deliberação que condicionou a execução dos trabalhos e o facto do seu início ainda não ter ocorrido.

4 – Decorrido o prazo de 06 meses, a contar da data da notificação da decisão, e, verificando-se a não conclusão de todos os trabalhos de requalificação referidos, deverá ser accionada, de imediato, a garantia bancária em questão.

5 – Após entrega da garantia bancária e confirmação dos termos da mesma, poderá ser analisado o processo referente à emissão dos restantes alvarás de autorização de utilização bem como o respeitante à autorização do traçado da Linha de Média Tensão Subterrânea/PT e de Infra-estruturas Telefónicas.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – AMPLIAÇÃO CONJUNTO COMERCIAL E. LECLERC DO ENTRONCAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição em nome de Gestelec – Gestão e Investimento, Sociedade Unipessoal, Lda., a solicitar informação se esta Câmara Municipal mantém a mesma deliberação, aprovada na reunião de 1 de Outubro de 2007, relativa ao pedido de informação prévia sobre Ampliação do Conjunto Comercial E. Leclerc do Entroncamento, sito na Urbanização Casal Saldanha Sul, atenta a necessidade de prorrogação do referido pedido, por um período adicional de 1 ano.

- Sobre este pedido e de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 30/06/2008, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 47/08 – FÁBRICA DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 47/08, em nome da Fábrica da Igreja da Sagrada Família do Entroncamento, referente à demolição de um edifício com um piso na Rua da Igreja e Rua da Esperança, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

“Apresenta o requerente um projecto de demolição de um edifício com um piso, sito no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”.

Verificamos que para o local foi apresentado um projecto de uma nova edificação, Proc.º n.º 29/04, que se encontra em fase de aprovação final. Assim poderá ser aprovado o presente pedido de demolição mas com o condicionamento de o seu licenciamento apenas poder ser feito em conjunto com o da nova edificação. Deverá ser apresentado o termo de responsabilidade pela direcção técnica dos trabalhos e Seguro.”

- Sobre este processo e de acordo com este parecer, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações, defiro o pedido. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 29/04 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 29/04, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família do Entroncamento, respeitante à construção de um edifício de serviços – revalidação do projecto – alteração, no Gaveto da Rua da Igreja com a Rua da Esperança, nesta Cidade.

- Ouvido o Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

“Apresenta a requerente um pedido de anulação do projecto de alterações que havia anteriormente apresentado e referente à introdução de uma cave no projecto aprovado para o local em título.

Assim pretende-se voltar à solução inicial que havia sido aprovada em 07.11.2005, pelo que solicita a revalidação desse projecto.

A obra ainda não foi iniciada.

As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se pelo que entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto de arquitectura e como as alterações verificadas relativamente aos projectos das especialidades são pouco relevantes poderá fazer-se simultaneamente a aprovação final, com alguns condicionamentos.

Assim quando do licenciamento deverá:

- Apresentar projecto térmico segundo o actual RCCTE, tendo em atenção a instalação de painéis solares ou outros sistemas equivalentes para aquecimento de águas sanitárias.

- Termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra.

- Alvará de construção.

- Seguro.

- Plano de Segurança e Saúde.

- Embora o projecto eléctrico apresentado tenha potência inferior a 50KVA, alerta-se para o facto de terem sido entretanto alteradas algumas disposições regulamentares, pelo que o mesmo deverá ser revisto.”

- Sobre este processo e de acordo com este parecer, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações. Defiro o processo. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 172/99 – RUARCOS – SOCIEDADE TOMARENSE DE EDIFICAÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 172/99, em nome de Ruarcos – Sociedade Tomarense de Edificações, Lda., referente a alterações em edifício habitacional, sito na Rua Brito Capelo, nesta Cidade, conforme o projecto junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 26/06/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 51/03 – ENTRONTEJO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.

- Presente o processo de obras número 51/03, em nome da Firma Entrontejo – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda., referente a alterações na construção de um bloco habitacional/comercial, na Rua Luís Falcão de Sommer, n.ºs 32 e 34, nesta Cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.

-Ouvido, para o efeito, o Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

“Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:

O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício acima mencionado.

As alterações resumem-se a pequenos acertos, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente.

O processo encontra-se em condições de merecer deferimento, não se justificando a apresentação de quaisquer Projectos de Especialidades, para além dos já entregues. Não há lugar ao pagamento da Taxa Urbanística.”

- Sobre este processo e de acordo com este parecer, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 31/07 – VERÓNICA FERREIRA CARDOSO, UNIPESSOAL, LDA

- Presente o processo de obras número 31/07, em nome de Verónica Ferreira Cardoso, Unipessoal, Lda, referente às alterações em estabelecimento comercial, sito na Rua Luís Falcão de Sommer, número 14 – r/c Dt.º, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Técnico Superior de 2.ª Classe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares – José Tavares, emitido em 13/06/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 119/07 – JOÃO DIAS MARQUES

- Presente o processo de obras número 119/07, em nome de João Dias Marques, referente à construção de um edifício habitacional com dois pisos e cave, na Rua Elias Garcia, n.º 99, nesta Cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.

-Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior de 2.ª Classe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares – José Tavares, emitiu, este, o seguinte parecer:

“ A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício habitacional com dois pisos, cave e situado no local acima descrito, zona habitacional de baixa densidade de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

Com a entrega dos elementos solicitados através do nosso ofício 2432 de 11 de Abril de 2008 continua a verificar-se o incumprimento do estipulado no ponto 3.2.2 do decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto; mais concretamente o espaço para a colocação de um ascensor de cabina pois trata-se de um edifício com 3 pisos.

Desta forma o parecer destes serviços mantém-se desfavorável devendo o projecto ser indeferido.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior de 2.ª Classe – José Tavares, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 90/95 – HENRIQUE DOS REIS LEAL

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Henrique Leal.

- Presente o processo de obras número 90/95, em nome de Henrique dos Reis Leal, referente às alterações introduzidas na construção de uma moradia (legalização) – novo licenciamento, na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 27/06/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 150/00 – ENTRONCASIMO – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.

- Presente o processo de obras número 150/00, em nome de Entroncasimo – Gestão e Administração de Bens, S.A., referente às alterações introduzidas na construção da superfície comercial E. Leclerc, sita na Av.ª Villiers Sur Marne - Casal Saldanha, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 30/06/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 112/04 – SOLAR AZUL – URBANISMO E CONSTRUÇÕES, LDA.

- Presente o processo de obras número 112/04, em nome de Solar Azul – Urbanismo e Construções, Lda., referente à construção de edifício – novo licenciamento – alterações, na Rua Elias Garcia, números 150 e 152, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 24/06/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 33/08 – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 33/08, em nome do CADE - Clube Amador de Desportos do Entroncamento, referente às alterações em edifício, na Rua Condessa de Murça, n.ºs 8 e 10, nesta Cidade, conforme projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 13/06/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 34/08 – ANA MARIA NUNES CORREIA

- Presente o processo de obras número 34/08, em nome de Ana Maria Nunes Correia, referente à ampliação e alteração na construção de uma moradia na Rua Brito Capelo, número 28, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 20/06/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/03 – TORRESTEJO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E DE HOTELARIA, LDA. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- No seguimento de uma petição da Firma Torrestejo – Investimentos Imobiliários e de Hotelaria, Lda., a solicitar a redução de garantia bancária respeitante ao alvará de loteamento número 02/2003, foi presente a seguinte informação do Técnico Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe - Justimiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais:

«Serve a presente para dar conhecimento a V. Ex.ª, que após vistoria parcial efectuada às obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 02/2003, verificam-se que os trabalhos a executar das infra-estruturas, se encontram de um modo geral concluídos à excepção dos trabalhos em falta nas Zonas Verdes e Infra-estruturas Eléctricas.

O valor total respeitante à execução dos referidos trabalhos é de 1 160 197.64€ (um milhão cento e sessenta mil cento e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).

Através de informação e deliberação anteriores, a garantia foi reduzida no valor de 503 712.65€, ficando a mesma após redução no montante de 656 484.99€.

Deste modo, a garantia bancária n.º D000009587 com o valor actual de 656 484.99€, poderá ser reduzida em 305 051.18€, ficando, o valor da garantia após a redução no montante de 351 433.81€.»

- Sobre este processo e de acordo com este parecer, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Defiro de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/06 – BRÁLIS – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- No seguimento de uma petição da Firma Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., a solicitar a redução de garantia bancária

respeitante ao alvará de loteamento número 07/2006, foi presente a seguinte informação do Técnico Profissional de Construção Civil de 2.^a Classe - Justimiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a que após Vistoria Parcial às obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 07/2006, verificam-se que os trabalhos a executar das infra-estruturas, se encontram de um modo geral parcialmente concluídos à excepção dos trabalhos de Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas que necessitam de uma vistoria por parte das entidades responsáveis. Deste modo, para redução do montante de caução da garantia bancária n.º 71000512787, no valor de 1 983 732.00€, considera-se os trabalhos executados de:

- **Terraplenagens** - 80%, ou seja, 41 956.29 €, sem IVA incluído.
- **Distribuição de águas** - 90%, ou seja, 31 374.19 €, sem IVA incluído.
- **Rede de esgotos domésticos** - 90%, ou seja, 19 630.27 € sem IVA incluído.
- **Rede de esgotos pluviais** - 90%, ou seja, 59 743.84 € sem IVA incluído.
- **Arruamentos** - 70%, ou seja, 220 000.49€ sem IVA incluído.
- **Rede de Rega e Espaços Verdes** - 15%, ou seja, 79 628.76 € sem IVA incluído.

Deste modo:

Pelos trabalhos já executados no valor de 452 333.84€+IVA = 542 800.61€, deverá ser mantida a caução respeitante a 10% do mesmo valor, o que corresponde a 54 280.06€.

Assim o valor da garantia bancária que poderá ser reduzida é de 488 520.55€, ficando deste modo, o valor da garantia após a redução no montante de 1 495 211.45€.»

- Sobre este processo e de acordo com este parecer, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 581.174,98 € (quinhentos e oitenta e um mil cento e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 271 ao 321 e dos números 4457 ao 4876.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS PARA O CONCELHO DO DECRETO-LEI N.º 58/2008, DE 26 DE MARÇO (CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR CAMINHO DE FERRO

- Ofício n.º 101/08, datado de 2 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, aprovou, por unanimidade, a Moção apresentada acerca da “Apreciação das Consequências para o Concelho do Decreto-Lei n.º 58/2008, de 26 de Março (Condições de Realização e Utilização do Transporte de Passageiros por Caminho de Ferro).”
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 99/06 – MÁRIO FONTE FERREIRA

- Presente o processo de obras número 99/06, em nome de Mário Fonte Ferreira, referente à alteração e ampliação de uma moradia (legalização), na Rua Almirante Reis, número 66, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 03/07/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.